



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENSINO**

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau; CEP. 65.074-220;
São Luís/MA; E-mail: densinopmma@gmail.com

**EDITAL Nº 004/2024 – DE
(PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORÇA TÁTICA -
BALSAS – MA)**

A DIRETORIA DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Normas para o Planejamento e Conduta do Ensino (NPCE), publicadas em BG nº 111 de 14/06/2017, combinadas com as Normas para Seleção e Indicação de Candidatos para Cursos e Estágios, publicadas no BG nº 110, de 13/06/2017, torna público por meio deste Edital as normas e condições para a seleção de 25 (vinte e cinco) vagas para o **CURSO DE FORÇA TÁTICA**, a ser realizado no 4º BPM (Balsas-MA).

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Curso tem previsão de **início no dia 06 de março de 2024 e término no dia 31 de março de 2024**, podendo, portanto, sofrer adequações decorrentes de eventuais necessidades ou imprevisibilidades;

1.2 A seleção para o preenchimento das vagas, será realizada pela Diretoria de Ensino e processada conforme ANEXO “B” deste Edital

1.3 Serão aceitas as inscrições dos candidatos da PMMA que preencherem os requisitos constantes no item 3.1, para as demais instituições aplicam-se os critérios de indicações inerentes a cada uma delas, constante no item 3.2

1.3 O curso será na modalidade presencial.

2 – Das Vagas

Estão sendo ofertadas 40 (quarenta) vagas, observando a seguinte distribuição:

a) 16 vagas para Militares do 4º BPM;

- b) 10 vagas para Militares do 46º BPM;
- c) 07 vagas para Militares do 35º BPM;
- d) 07 vagas para Guarda Municipal de Balsas;

2 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os candidatos da PMMA deverão encaminhar **REQUERIMENTO**, conforme ANEXO “A” e o **TERMO DE CONCORDÂNCIA**, conforme ANEXO “D”, previstos neste Edital, para a Diretoria de Ensino através do e-mail: de.cursos2022@gmail.com, no período de **22 a 24 de fevereiro de 2024**;

3.2 Para os candidatos da PMMA, anexar cópia da JMS válida constante no Sistema de Gerenciamento de Informações da PMMA (SGI), e caso não possua, este deverá comparecer A JMS, conforme dia e horário, constante no item 4 deste edital;

3.3 As inscrições dos candidatos de outras Instituições serão solicitadas através da Instituição de origem, a qual encaminhará de forma física mediante ofício o nome dos indicados para a Diretoria de Ensino da PMMA, ou através do e-mail: de.cursos2022@gmail.com, contendo as seguintes informações: **NOME, CPF, RG, MATRICULA e E-MAIL até as 13h00min do dia 24 de fevereiro de 2024**, devendo os candidatos preencherem os requisitos do item 3 deste Edital.

3.4 A relação geral com o nome dos inscritos será publicada no site da PMMA, no dia 25 de fevereiro de 2024.

3.5 Os critérios para seleção dos candidatos serão processados mediante o preenchimento dos requisitos constantes no item “3” deste Edital.

3 – DOS REQUISITOS

3.1 Para Oficial ou Praça da PMMA:

- a) Ser Voluntário;
- b) Não estar submetido a Conselho de Justificação; respondendo a IP, IPM ou Sindicância;
- c) Não ter sido punido por transgressão de natureza GRAVE, no período de 12 (doze) meses, até a data de encerramento das inscrições;

d) Não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função policial militar, salvo se reabilitado;

e) Submeter-se a Junta Militar de Saúde (JMS), conforme previsto no item 4, deste edital;

f) Estar em pleno desempenho das atividades policiais militares;

g) Ter parecer favorável do Comandante da Unidade, Chefe ou Diretor, expresso no requerimento.

3.2 Para os candidatos de outras Instituições:

a) Ser voluntário,

b) Ter sido indicado pela Instituição de origem, mediante ofício;

c) Os indicados pelas outras instituições de Segurança Pública deverão apresentar na junta médica de saúde de seus órgãos de origem ou setor que o substitua, os mesmos exames médicos exigidos aos Policiais Militares para emissão de parecer, considerando APTO para realizar o Curso;

d) No ato da indicação, anexar o **TERMO DE CONCORDÂNCIA**, conforme **ANEXO “D”**, devendo o indicado preencher todos requisitos e exigências estabelecidas neste Edital.

4 – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 Do Deferimento das Inscrições (1ª etapa)

A seleção dos candidatos ocorrerá na ordem abaixo estabelecida, sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino. O Deferimento da Inscrição, que compreende a 1ª Etapa; estará condicionado a apresentação de toda a documentação exigida no prazo previsto.

ETAPA	DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO	LOCAL
1ª	Inscrição	22/02/2024 a 24/02/2024	E-MAIL: de.cursos2022@gmail.com
2º	Exames Médicos (JMS)	27/02/2024	Balsas - 4º BPM
3ª	Teste de Aptidão Física	29/02 a 01/03 /2024	Local indicado pelo 4º BPM em Balsas

4.2 Dos Exames Médicos (2º Fase) de caráter obrigatório a todos os Militares da PMMA;

4.2.1.A Junta Militar de Saúde funcionará em locais e datas a serem definidas. Além disso, os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas pela Diretoria de Ensino e pelos Comandantes de UPM'S deverão apresentar na Junta Médica, em data, local e horário designado, os exames médicos abaixo especificados para emissão de parecer:

I. Teste ergométrico com laudo cardiológico

II.Glicemia em jejum

III Exame Oftalmológico

IV. Creatinina

V. Hemograma completo

4.3 Teste de Aptidão Física (TAF)

4.3.1O EAF do Curso de Força Tática seguirá o padrão especial, com tabelas estabelecidas nos anexos XIII, XIV e XV.

4.3.2 Para o EAF serão convocados os candidatos considerados aptos na JMS a fim de serem avaliadas as suas condições físicas;

4.3.3 O EAF será realizado com datas e horários a serem definidos e edital;

4.3.4 Devido à natureza do curso, **todos os candidatos** deverão realizar todos os testes previstos de acordo com cada faixa etária e alcançarem o índice mínimo previsto;

4.3.5 Será considerado reprovado e conseqüentemente eliminado no Exame de Aptidão Física do Curso de Força Tática e do Processo Seletivo o candidato (a) que:

1. Não comparecer ao local na data e hora previstas para a realização de qualquer uma das provas;
2. Deixar de atingir o padrão mínimo em qualquer uma das provas previstas nos Anexos;
3. Deixar de realizar qualquer uma das provas previstas no Anexo;
4. Não executar de maneira correta, o padrão mínimo das provas previstas;

5. O candidato que não atingir o padrão mínimo exigido em cada uma das provas (zerar) será considerado reprovado e não poderá mais participar das demais provas seguintes, sendo eliminado do Exame de Aptidão Física;

6. No Exame de Aptidão Física será admitida somente 01 (uma) única tentativa para cada prova, não podendo zerar qualquer delas.

7. O resultado do Exame de Aptidão Física será divulgado pela Diretoria de Ensino da PMMA, com data a ser definida.

4.4 A seleção dos candidatos da PMMA, será realizada mediante a confirmação dos requisitos exigidos para inscrição e comprovação de Aptidão na JMS e TAF;

4.5 Não havendo o preenchimento das vagas disponibilizadas para outras instituições e coirmãs, as mesmas serão destinadas aos integrantes da PMMA, obedecendo o critério de melhor índice técnico;

4.6 Para os candidatos de outras Instituições o Ofício de indicação pressupõe que o servidor preenche os requisitos exigidos e concorda tacitamente com as informações constantes neste Edital;

4.7 A Diretoria de Ensino divulgará no dia **04 de março de 2024**, a relação final dos candidatos indicados, dentro do número de vagas ofertadas às instituições, conforme cronograma previsto no APÊNDICE “B”.

5- DA CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO

5.1 Serão considerados classificados neste Processo Seletivo os candidatos APTOS em todas as etapas e que tenham obtido nota igual ou superior 07(sete) pontos no TAF;

5.2 A indicação para o preenchimento das vagas dar-se-á obedecendo ao **critério de melhor índice técnico**, dentre os candidatos que atenderem aos requisitos deste Processo Seletivo e alcançarem a maior pontuação;

5.3 Para efeito de classificação, o melhor índice técnico dar-se-á pela maior pontuação alcançada pelo candidato, após o somatório cumulativo dos pontos obtidos em cada uma das provas;

5.4 Em caso de empate entre os candidatos serão utilizados os **seguintes critérios como desempate**:

1º critério: Corrida;

2º critério: Barra;

3º critério: Abdominal;

4º critério: Antiguidade.

A Diretoria de Ensino divulgará a relação dos candidatos aprovados e classificados, dentro do número de vagas oferecidas, conforme calendário (ANEXO “B”), deste edital.

6– DA COMISSÃO DE RECURSOS

6.1 De acordo com o artigo 11, das Normas Gerais para Seleção e Indicação de Candidatos para Cursos e Estágios, a Comissão de Recursos será constituída pelo Chefe do EMG, presidente, pelo Diretor de Ensino e pelo Diretor de Pessoal, membros;

6.2 A Comissão de Recursos tem como atribuição apreciar recursos dos candidatos e emitir parecer, se possível, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de entrada do documento na Comissão;

6.3 A Comissão de Recursos funcionará como órgão de recurso administrativo, para analisar e emitir pareceres acerca de possíveis irregularidades arguidas pelo candidato, mediante pedido formalizado em requerimento fundamentado e enviado para a Diretoria de Ensino através do e-mail: de.cursos2022@gmail.com, ou de forma presencial.

7– DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

7.1 O curso será realizado somente pelos candidatos APTOS neste Processo Seletivo e que estiverem dentro do número de vagas ofertadas;

7.2 O candidato terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado da publicação de cada etapa para recorrer administrativamente, através de requerimento fundamentado à Comissão de Recursos;

7.3 Os dados contidos no requerimento de inscrição são de inteira responsabilidade do interessado e de sua OPM de origem;

7.4 As irregularidades constatadas nos documentos, ainda que verificadas posteriormente aos exames ou durante a realização do curso, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções disciplinares que o caso requer;

7.5 Os Comandantes, Diretores e Chefes providenciarão para que os interessados potencialmente em condições de se inscreverem, tomem conhecimento deste Processo Seletivo;

7.6 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita **aceitação das normas e condições estabelecidas neste Processo Seletivo**, os quais não poderá alegar desconhecimento;

7.7 O espaço referente ao ambiente para as aulas, será definido pelo Comando do 4º BPM (Balsas);

7.8 Será eliminado do certame o candidato que deixar de cumprir qualquer uma das normas e exigências estabelecidas neste edital.

7.9 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comandante Geral da PMMA.

São Luís – MA, 21 de fevereiro de 2024

Cel QOPM Márcio Rogério Sales da Silva
Diretor de Ensino da PMMA

ANEXO "A"

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO

DESPACHO		Nº PROTOCOLO:		
	____/____/____	DATA DE ENTRADA		
RESPONSÁVEL PELO DESPACHO		____/____/____		
Nome Completo:				
ENDEREÇO: (rua, avenida, praça, etc.)		COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	FONE P/CONTATO:	DATA DE NASCIMENTO:	
DATA INCLUSÃO	MATRÍCULA	POSTO/GRAD	Nº DO PM	TEMPO DE SERVIÇO
CARGO/FUNÇÃO	ESTADO CIVIL	OPM CLASSIFICADO		OPM EM EXERCÍCIO

(ASSUNTO MARCAR COM UM "X" A MODALIDADE) REQUER:

<input type="checkbox"/>	AJUDA DE CUSTO	<input type="checkbox"/>	LICENÇA TRAT. PESSOAS DA FAMÍLIA
<input type="checkbox"/>	AUXÍLIO FUNERAL	<input type="checkbox"/>	LICENÇA GESTANTE
<input type="checkbox"/>	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	<input type="checkbox"/>	LICENÇA PATERNIDADE
<input type="checkbox"/>	CERT. PARA FINS DE DIREITO	<input type="checkbox"/>	REVISÃO DE PROVENTOS
<input type="checkbox"/>	DIÁRIAS	<input type="checkbox"/>	SALÁRIO FAMÍLIA
<input type="checkbox"/>	DIFERENÇA DE VENCIMENTOS	<input type="checkbox"/>	ADIANTAMENTO P/AQUIS. DE UNIFORME
<input type="checkbox"/>	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SVÇ	<input type="checkbox"/>	TRANSLADO DE BAGAGEM
<input type="checkbox"/>	1/3 DE FÉRIAS	<input type="checkbox"/>	<i>TRANSFERÊNCIA PARA A OUTRA UPM</i>
<input type="checkbox"/>	INCORP. TEMPO DE SERVIÇO	<input type="checkbox"/>	CURSOS: (CURSO DE FORÇA TÁTICA)
<input type="checkbox"/>	LICENÇA PRÊMIO	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/>	LICENÇA TRAT. INT. PARTICULAR	<input type="checkbox"/>	

AMPARO LEGAL

--

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ASSINATURA DO REQUERENTE	DATA: xx/xx/2024
--------------------------	------------------

INFORMAÇÕES DO CMT DA OPM

1 Comportamento: -

Informações obrigatórias a serem Prestadas pelo P/1 da UPM

2 Situação Jurídica:

Informações obrigatórias a serem prestadas pelo P/1 da UPM

3 Informações Complementares:

Informações obrigatórias a serem prestadas pelo P/1 da UPM

ASSINATURA DO CMT IMEDIATO

PARECER DO CMT DA OPM:

PARECER DO ÓRGÃO COMPETENTE

DATA ___/___/___

ASSINATURA DO CHEFE DO ÓRGÃO COMPETENTE

ANEXO “B”

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

DATA	PROCEDIMENTO	LOCAL
22 a 24 de 02 de 2024	Período de Inscrição	E-mail: de.cursos2022@gmail.com
25/02/2024	Relação dos inscritos	Site PMMA
26/02/2024	Data limite para recebimento de Recursos	Diretoria de Ensino ou através do E-mail: de.cursos2022@gmail.com
27/02/2024	Relação após Recursos	Site PMMA
27/02/2024	JMS	4º BPM
27/02/2024	Resultado da JMS	Site da PMMA
28/02/2024	Data limite para recebimento de Recursos do resultado da JMS	Diretoria de Ensino ou através do E-mail: de.cursos2022@gmail.com
29/02/2024	Relação da JMS após o resultado dos recursos	Site da PMMA
29/02/2024	Aplicação do EAF	4º BPM
01/03/2024	Aplicação do EAF	4º BPM
01/03/2024	Divulgação do resultado do EAF	Site da PMMA
02/03/2024	Data limite para recebimento de Recursos do resultado do EAF	Diretoria de Ensino ou através do E-mail: de.cursos2022@gmail.com
03/03/2024	Relação do EAF após o resultado dos recursos	Site da PMMA
03 e 04/03/2024	Aplicação do EAF com recursos deferidos	4º BPM
04/03/2024	Relação de final de indicados ao Curso	Site da PMMA
06/03/2024	Início do Curso	Auditório do 4º BPM
31/03/2024	Término do Curso	4º BPM

ANEXO "C"

TABELAS DE PONTUAÇÃO DO TAF

TABELA DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA – CURSO DE FORÇA TÁTICA PROTOCOLO – MASCULINO									
Corrida aeróbica	Flexão de cotovelos na Barra Fixa	Flexão de cotovelos no Solo	Flexão Abdominal	NATAÇÃO 50 m com calça e gandola	Corrida de 5 km	Até	26	31	36
12 min.	Repetições	Repetições	Repetições 1 min	5 MIN	Max. e 40 min	25	30	35	40
1.950 m		20	32		-				
2.000 m		21	33						
2.050 m		22	34						
2.100 m		23	35						
2.150 m		24	36						4,0
2.200 m		25	37					4,0	4,5
2.250 m		26	38				4,0	4,5	5,0
2.300 m		27	39			4,0	4,5	5,0	5,5
2.350 m		28	40			4,5	5,0	5,5	6
2.400 m		3	29	41			5,0	5,5	6
2.450 m	4	30	42			5,5	6	6,5	7
2.500 m	5	31	43			6	6,5	7	7,5
2.550 m	6	32	44			6,5	7	7,5	8
2.600 m	7	33	45			7	7,5	8	8,5
2.650 m	8	34	46			7,5	8	8,5	9
2.700 m	9	35	47			8	8,5	9	9,5
2.750 m	10	37	48			8,5	9	9,5	10
2.800 m	11	38	50			9	9,5	10	
2.850 m	12	39	49			9,5	10		
2.900 m	13	40	50			10			

**TABELA DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA – CURSO DE FORÇA TÁTICA
PROTOCOLO – FEMININO**

Corrida aeróbica	Flexão de cotovelos sobre o solo	Flexão Abdominal	NATAÇÃO 50m Calça e gandola	Corrida de 5 KM	Até	26	31	36
12 min.	Repetições	Repetições 1 min	5 MIN	Max. e 40 min	25	30	35	-
1.400 m				-				
1.450 m								
1.500 m								
1.550 m								
1.600 m		30						
1.650 m		31						
1.700 m		32						
1.750 m	15	33						5,0
1.800 m	16	34					5,0	5,5
1.850 m	17	35				5,0	5,5	6
1.900 m	18	36			5,0	5,5	6	6,5
1.950 m	19	37			5,5	6	6,5	7
2.000 m	20	38			6	6,5	7	7,5
2.050 m	21	39			6,5	7	7,5	8
2.100 m	22	40			7	7,5	8	8,5
2.150 m	23	41			7,5	8	8,5	9
2.200 m	24	42			8	8,5	9	9,5
2.250 m	25	43			8,5	9	9,5	10
2.300 m	26	44			9	9,5	10	
2.350 m	27	45			9,5	10		
2.400 m	28	46			10			

1. Será considerado APTO o militar que ao final dos testes obtiver média igual ou superior 7,0 (sete), sendo esta, resultante do somatório cumulativo das notas alcançadas em cada teste.

2. O militar na condição de avaliado, caso venha a zerar qualquer um dos exercícios será atribuída nota 0 (zero) e, conseqüentemente, eliminado do exame.

ANEXO “D”

(MODELO)

TERMO DE CONCORDÂNCIA

Eu,, (Posto/nome/se for PM/matricula/CPF nº),
(cargo/Função) servindo no (a), li e concordo com as exigências do Edital nº
004/2024 - DE (PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORÇA TÁTICA -
BALSAS).

São Luís-MA, de xxxxxxxxxxxx de 2024

Assinatura do candidato (Nome completo)